

PORTARIA Nº 769/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 561/2015, determinando aos membros e aos servidores efetivos, em atividade, deste Ministério Público, que encaminhem no período de 05 de agosto até 05 de novembro de 2015, cópia da Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária - CTC, constando o vínculo empregatício e contribuições facultativas eventualmente recolhidas, anterior ao ingresso nesta Instituição;

CONSIDERANDO que em virtude da greve nacional do INSS, 53,95% (cinquenta e três vírgula noventa e cinco por cento) dos membros e servidores agendaram o atendimento no órgão previdenciário em data posterior ao prazo estabelecido na referida portaria;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade na conclusão da atualização do tempo de contribuição à Previdência Social, dos integrantes efetivos desta Instituição, para atender a Recomendação '16.45', constante do Relatório Conclusivo de Inspeção do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

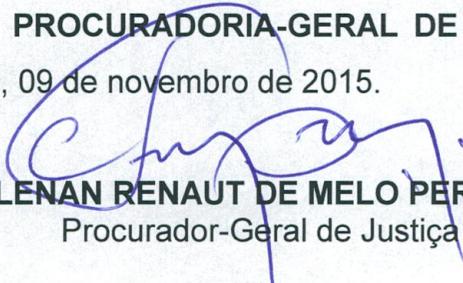
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de maio de 2016 o prazo final constante no art. 1º, da Portaria nº 561/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça